



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 193**, a realizar no próximo dia **05 de março de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um - Análise de alteração orçamental.**

**Ponto Dois - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).**

Quarteira, 05 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 193**

-----Ao Quinto Dia do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de alteração orçamental.** -----

**Ponto Dois - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----


A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar Alteração Nº 3 - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

**Ponto Dois** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços a PC Store – Informática Lda., NIF:504967169, pelo valor base de 19.920,22€ (Dezanove mil novecentos e vinte euros e vinte e dois cêntimos) +IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 20/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira,  -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas a), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----